



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

04 / 05 / 04

*João P. da ...*

**REQUERIMENTO AO GOVERNO Nº 1343/IX (2ª) - AC**

Deputado Requerente: **Ascenso Simões** - Partido Socialista

Assunto: URBCOM no concelho de Murça

**Exmo. Senhor**

**Presidente da Assembleia da República**

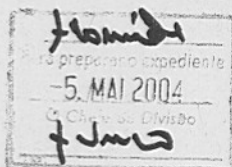
O programa Urbcom tem vindo a permitir, ao longo dos últimos anos, a dinamização do comércio tradicional e a permitir que na relação entre as Associações e Municípios se possam proceder a investimentos consideráveis ao nível do urbanismo comercial.

Esses objectivos foram sendo desenvolvidos com uma especial atenção a espaços mais frágeis sob o ponto de vista de desenvolvimento económico. Assim se compreende que muitos dos municípios do interior tenham visto aprovados dezenas de projectos alguns de elevada qualidade.

As iniciativas que visam promover a modernização do comércio tradicional na Vila de Murça, distrito de Vila Real, foram desenvolvidas em parceria com as instituições associativas e afiguram-se de elevada qualidade.

Porém, o Governo decidiu cortar drasticamente nos apoios a conceder. Se no início do processo estava previsto um apoio de 150 mil euros esse apoio foi reduzido para 45 mil euros.

**Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do artº 156º da Constituição da República e da alínea l) do artº 5º do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo, e designadamente ao Senhor Ministro da Economia, os seguintes esclarecimentos:**

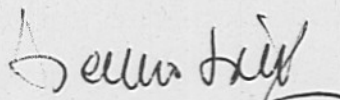


1. Vai o Ministério da Economia promover uma reavaliação do projecto URBCOM de Murça que permita o seu desenvolvimento em condições idênticas aos demais já aprovados?

2. Pondera o Governo vir a considerar apoios superiores aos 45 mil euros por iniciativa, apoios esses que se possam aproximar dos valores de 150 mil euros que estavam previstos?

3. A não ponderar tal possibilidade que outras contrapartidas está disposto o Governo a conceder ao comércio tradicional de Murça?

**O Deputado**



**Ascenso Simões**

061/IX  
04.05.2004